



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 912/2006

Altera o Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da servidora **ROSANA URBANSKI RODRIGUES**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterado a contar de 01 de agosto de 2006, o percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da servidora **ROSANA URBANSKI RODRIGUES**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.362.871-2-SSP-PR, nomeada em 01 de junho de 1991, sob Regime Estatutário, para ocupar cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social, passando o percentual de Incentivo de Progressão de 15% (quinze por cento) para 20% (vinte por cento), com base no artigo 16º e parágrafo único da Lei Complementar nº 064/99 e nos termos do Processo nº 3157/2006.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a contar de 01 de agosto de 2006, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 289/04 de 31 de agosto de 2004.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de outubro de 2006.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page]

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 22 de Outubro | 2006
DE N.º 1830
UMUARAMA, 23 | 10 | 2006
89
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO